



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 152/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 31 DE AGOSTO DE 2020

-----ANA RITA TRINDADE PETINGA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 02 de setembro de 2020. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
Presidente em exercício

Ana Rita Trindade Petinga

MINUTA DA ATA N.º 30/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Pedido de alteração de certidão de propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua Estado Português da Índia, n.º 9B e 11, em Peniche, apresentado em nome de Bernardete dos Anjos Martins Correia – Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Protocolos: -----

-----2) Candidatura ao programa Centro 2020 – Programação Cultural em Rede - Pelouro da Cultura; -----

-----3) Protocolo celebrado com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., referente ao funcionamento dos Espaços do Cidadão no município de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Contratação de empréstimos:-----

-----4) Contratação de empréstimo para “Reabilitação das Muralhas de Peniche” - Pelouro das Finanças; -----

-----5) Contratação de empréstimo para “Passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo” - Pelouro das Finanças;-----

-----6) Contratação de empréstimo para “Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul” - Pelouro das Finanças;-----

-----7) Contratação de empréstimo para a “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” - Pelouro das Finanças;-----

-----8) Contratação de empréstimo para “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente” - Pelouro das Finanças;-----

----- Intervenção social: -----

-----9) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2020 (Fase II) – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Documentos previsionais:-----

-----10) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 14) - Pelouro das Finanças;-----

----- Regulamentos municipais:-----

-----11) Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Peniche – Consulta pública e parecer da ERSAR – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Delegação de competências do município:-----

-----12) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a

Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias;--

-----Relacionamento Institucional:-----

-----13) Congresso “O futuro da nossa cidade” – Sessão “Liberdade e Cultura”, no âmbito da Rede Cultura 2027 – Pelouro da Cultura;-----

-----Apoios diversos:-----

-----14) Atribuição de apoio à Docapesca - Portos e Lotas, S.A., no âmbito da campanha denominada Promoção do Pescado Nacional – Relançamento do comprovativo de compra em Lota CCL – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Diversos:-----

-----15) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2020 – 5.ª Alteração – Pelouro das Finanças;-----

-----16) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Marina Sousa Gavino - Pelouro da Administração Geral. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara, não participou na reunião por se encontrar de férias. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Nuno Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Energia e Ambiente, durante a apreciação e votação do ponto onze da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou qualquer intervenção. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) *Pedido de alteração de certidão de propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua Estado Português da Índia, n.º 9B e 11, em Peniche, apresentado em nome de Bernardete dos Anjos Martins Correia – Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro das Obras Municipais:*-----

Deliberação n.º 885/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 25 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para efeitos de alteração de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua Estado Português da Índia, n.ºs 9B e 11, em Peniche.»
(Doc.636 NIPG 11642/20)-----

PROTÓCOLOS:

2) Candidatura ao programa Centro 2020 – Programação Cultural em Rede - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 886/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Pelouro da Cultura n.º 1937/2020, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município de Peniche nas candidaturas ao programa Centro 2020, do Aviso n.º CENTRO-14-2020-12, no domínio da Programação Cultural em Rede, destinada a Comunidades Intermunicipais e Municípios.» (Doc.637 NIPG 12666/20)-----

3) Protocolo celebrado com a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., referente ao funcionamento dos Espaços do Cidadão no município de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 887/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve: --
«Considerando que:

-A 29 de abril de 2015, foi celebrado um protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), em 29 de abril de 2015, para definição das regras de funcionamento dos Espaços do Cidadão no município de Peniche;

-A Câmara Municipal, na sua reunião de 01 de outubro de 2018, aprovou uma adenda ao protocolo, assumindo o custo associado à adesão ao Circuito AMA, no valor de 16,00€ por mês, acrescido de IVA, por cada Espaço do Cidadão;

-O ponto 8 da “Adenda ao Protocolo de Instalação dos Espaços Cidadão do Município de Peniche” prevê que os valores a serem cobrados para a disponibilização dos circuitos serão ajustados em função com contrato celebrado entre a AMA e a operadora de comunicações;

E que, a AMA comunicou ao Município a atualização dos encargos, no dia 14 de julho de 2020:

a) Disponibilização de circuito de comunicações de suporte ao funcionamento do Espaço Cidadão, contemplando acesso de dados (Internet e aplicações privadas) e acesso de voz (VoIP): 25 EUR/mês, acrescido de IVA à taxa legal aplicada;

b) Encargo devido com a gestão do contrato de comunicações da AMA: 2,08 EUR/mês, acrescido de IVA à taxa legal aplicada.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tome conhecimento da atualização dos encargos com as comunicações no Espaço do Cidadão.» (NIPG 10816/20) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

4) Contratação de empréstimo para “Reabilitação das Muralhas de Peniche” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 888/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 23/2020, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na sessão extraordinária de 29 de julho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 27 de agosto de 2020, que se anexa, proponho que a

Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche, à entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 252/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 680.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (Doc.638 NIPG 5929/20) -----

5) Contratação de empréstimo para “Passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 889/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 24/2020, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na sessão extraordinária de 29 de julho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 27 de agosto de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para Passadiços para as praias da Baía Norte de Peniche: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo, à entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 251/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 270.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (Doc.639 NIPG 5928/20) -----

6) Contratação de empréstimo para “Estabilização da arriba do Portinho da Areia Sul” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 890/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 25/2020, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na sessão extraordinária de 29 de julho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 27 de agosto de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para Estabilização da arriba do Portinho de Areia Sul, à entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 250/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 105.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (Doc.640 NIPG 5923/20) -----

7) Contratação de empréstimo para a “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche” - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 891/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 26/2020, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na sessão extraordinária de 29 de julho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 27 de agosto de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche, à entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 247/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 1.755.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (Doc.641 NIPG 5918/20)-----

8) Contratação de empréstimo para “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente” - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 892/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 27/2020, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na sessão extraordinária de 29 de julho de 2020, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 27 de agosto de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para a 2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente, à entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola, nas condições constantes da sua proposta n.º 249/2020, datada de 25 de maio de 2020, de que se destacam: Montante do empréstimo: 305.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,29%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (Doc.642 NIPG 5919/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

9) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2020 (Fase II) – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 893/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o procedimento para atribuição de dois talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche, para o ano 2020, aberto em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 06 de julho de 2020 e considerando que no período de audiência prévia de interessados, ocorrido nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária (RMHC), não advieram pronúncias à listagem provisória dos candidatos admitidos e excluídos, proponho que a Câmara Municipal atribua dois talhões de cultivo a título gratuito e anual aos municípios abaixo apresentados.

Laura Caria Meco Cordeiro	Admitido
Sultuane Sulemane	Admitido

(Doc.643 NIPG 1608/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

10) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 14) - Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 894/2020: Foi presente a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 14, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»-----

Deliberado, por proposta verbal da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, aprovar a proposta sem a reafecção de verbas no valor de 93.500,00 euros para aquisição de Massas Betuminosas. (Doc.644 NIPG 12933/20)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

11) Regulamento Municipal de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Peniche – Consulta pública e parecer da ERSAR – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 895/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando que a proposta de regulamento prevê a consulta pública, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere submeter o projeto de Regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando o n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto na sua atual redação, deve ser remetida a proposta de regulamento à ERSAR para parecer, durante o período de consulta pública.» (Doc.645 NIPG 18308/19)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

12) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, referente ao ano de 2020 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 896/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1988/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 3.721,63€ à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2020, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 02 de maio de 2014.» (Doc.646 NIPG 12677/20)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

13) Congresso “O futuro da nossa cidade” – Sessão “Liberdade e Cultura”, no âmbito da Rede Cultura 2027 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 897/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º

1938/2020, datada de 19 de agosto de 2020, relativa ao Congresso “O futuro da nossa cidade” – Sessão “Liberdade e Cultura”, no âmbito da Rede Cultura 2027. (NIPG 12670/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

14) Atribuição de apoio à Docapesca - Portos e Lotas, S.A., no âmbito da campanha denominada Promoção do Pescado Nacional – Relançamento do comprovativo de compra em Lota CCL – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 898/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Docapesca solicitou, através de e-mail registado sob o n.º 7451, em 25 de maio de 2020 (NIPG 7886/20), a colaboração do Município de Peniche, no âmbito da sua campanha “Promoção do Pescado Nacional – Relançamento do Comprovativo de Compra em Lota CCL”, e que temos todo o interesse na promoção do setor, tendo em conta a sua relevância para a economia local, regional e nacional, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o apoio à campanha “Promoção de Pescado Nacional – Relançamento do Comprovativo de Compra em Lota CCL”, conforme solicitado e de acordo com a disponibilidade do Município.» (Doc.647 NIPG 7886/20)-----

DIVERSOS:

15) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2020 – 5.ª Alteração – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 899/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 09 de julho de 2020, aprovou a 5.ª modificação ao Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2020, respetivamente;

- Que a 5.ª alteração ao Mapa de Quotizações/ Participações, consistiu na definição da comparticipação do Município nos projetos “Grow Investment” (856,22€), “Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada” (810,45€) e “Smart Beach” (6.827,47€);

- Na inclusão do projeto “Oeste + Recicla” (615,83€); e

- No aumento, no valor de 123.172,49€, da comparticipação afeta ao projeto “Autoridade de Transportes – PART”.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o pagamento do mapa de quotizações/comparticipações do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme a Alteração ao Mapa de Quotização 2020 n.º 5, em anexo, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste a 09 de julho de 2020, respetivamente.» (Doc.648 NIPG 12123/20) -----

16) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Marina Sousa Gavino - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 900/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 27 de agosto de 2020, que a seguir se transcreve

e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«A requerente apresenta uma reclamação, no dia 14 de janeiro de 2020, com vista ao ressarcimento do prejuízo resultante de um incidente ocorrido no dia 23 de dezembro de 2019. Considerando a informação n.º 1939/20, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 19 de agosto de 2020, em anexo, que conclui que não se consegue verificar a culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste a intenção de indeferir o pedido apresentado por não se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano e proceda à audiência prévia ao interessado (a), nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.» (Doc.649 NIPG 1114/20) --

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 901/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício das funções de Presidente,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
